



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Quevedos

Portaria Municipal DP nº 396/2023 de 20 de novembro de 2023.

## **CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE OPERÁRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

### **P O R T A R I A**

ART.1º- Concede ao servidora Joceli Lemos Leal, matrícula 980, detentora do cargo em provimento efetivo de Operário, o gozo de 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/10/2022 a 08/10/2023.

ART.2º- O período de gozo das Férias é de 20/11/2023 a 29/12/2023.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Jaíne Valau Pereira Lima  
Diretora de Pessoal Designada  
Portaria 5199/2022

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

  
PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
20/11/2023 À 20/12/2023

Prefeitura Municipal de Quevedos  
DEFERIDO  
23/11/23  
  
PREFEITO MUNICIPAL